



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

LEI Nº

DATA

AUTÓGRAFO Nº 40/2024
PROJETO DE LEI Nº 036/2024

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NA LOCALIDADE
BRAMBILA, NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE-ES.**

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições constitucionais, e tomando conhecimento do PROJETO DE LEI Nº 036/2024 de autoria dos Vereadores Erivelto Uliana e Amilton José Marques Pacheco

A P R O V A:

Art. 1º - Denomina-se “**RUA LUIZ BRAMBILLA**” a rua Localizada na Comunidade Brambila, com início na Estrada Francisco Caliman seguindo por toda sua extensão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 10 dias do mês de julho de 2024.

ERIVELTO ULIANA
Presidente

MARCIO ANTONIO LOPES
1º Secretário

ALDI MARIA CALIMAN
2ª Secretária



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003800380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818

CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandri Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



Comunidade Brambilla - Rua Luiz Brambilla



Rua Luiz Brambilla - Com início na Estrada Francisco Caliman seguindo por toda sua extensão



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003800380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.